



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 13 de junho de 2017 • Ano I • Edição Nº 48

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 17/2017)	2
PORTARIA (Nº 18/2017)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 17/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 17/2017, de 01 de Junho de 2017.

Dispõe sobre Remoção do Servidor Público Municipal **RONALDO ALMEIDA CARDOSO SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Art. 71º da Lei Complementar 27/1995, de 15 de Agosto de 1995,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, solicitando remoção, através do **REQUERIMENTO** na data de 12 de Abril de 2017, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que anui a remoção do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1.º - **REMOVER** o Servidor Público Municipal, conforme abaixo relacionado, com data a partir de 01 de Junho de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 27/95, de 15 de Agosto de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Gentio do Ouro:

I - Da Escola Municipal de Educação Infantil "**CRECHE**", localizada na Sede do município para a Escola Municipal **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, localizada na Vila de IBITUNANE, ambas no município de Gentio do Ouro/Ba;

II – **RONALDO ALMEIDA CARDOSO SILVA** – ocupante do cargo permanente de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Decreto de Nomeação sob o nº 17/2014, de 20 de Junho de 2014, com carga horária de 40 horas.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 01 de Junho de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 18/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 18/2017, de 12 de Junho de 2017.

**Dispõe sobre REMOÇÃO
de Servidor (a) e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Servidor **ELICHARLI MARTINS MOREIRA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Saúde para a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Glória "CRECHE", ambas localizadas na Sede do município.

Art. 2º - Essa deliberação se dá por necessidade e conveniência Administrativa, haja vista a carência de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na referida Escola.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser entregue cópia da mesma ao mencionado Servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Junho de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01CH/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, com sede no(a) Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63, através da Secretaria Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/07/2017, às 08:00 horas. Informações e Sessão no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 – Gentio do Ouro/Bahia, das 08:00h às 12:00h. Fone (74) 3637-2127, Vagner Pereira da Silva – Presidente da COPEL.

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

1